



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF 7501	Doenças das Aves Domésticas	72h/aula	Terça-feira
		T 36h	Teórica: 13:30 às 15:10
		P 18h	Prática: A - 15:10 às 17:10
		E 18h	B - 17:10 às 18:50

Professora Responsável: Renata Dalcol Mazaro

II. REQUISITOS:

ABF 7508 (Parasitologia Veterinária); ABF 7607 (Patologia Veterinária Geral); BSU 7507 (Microbiologia Veterinária).

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Descrição das principais doenças das aves domésticas destacando-se a etiologia, aspectos clínicos e epidemiológicos, registro das alterações anatomopatológicas e os programas de controle e profilaxia. Necropsias para o reconhecimento das estruturas anatômicas e possíveis alterações e para propiciar a prática no manuseio e colheita de materiais para análise.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- ✓ Desenvolver, juntamente com os alunos, o conhecimento acerca das principais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

enfermidades das aves domésticas capacitando-os a realizar a técnica de necropsia, a coleta de materiais para o diagnóstico, bem como o aprendizado sobre algumas formas de controle destas enfermidades, sendo estas algumas das atribuições do Médico Veterinário.

Objetivos específicos

- ✓ Abordar os aspectos etiológicos, epidemiológicos e clínicos das principais doenças das aves domésticas;
- ✓ Descrever as lesões macroscópicas e microscópicas destas enfermidades nas aves domésticas;
- ✓ Abordar os programas de controle e profilaxia destas doenças nas aves domésticas;
- ✓ Capacitar o discente para executar a técnica de necropsia e coletar materiais para o diagnóstico das doenças das aves domésticas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Doenças bacterianas das aves domésticas;
- 2- Doenças fúngicas das aves domésticas;
- 3- Doenças parasitárias das aves domésticas;
- 4- Doenças virais das aves domésticas;
- 5- Doenças tumorais das aves domésticas;
- 6- Técnica de necropsia, colheita de materiais para análise laboratorial e reconhecimento das estruturas anatômicas das aves.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 18 h

Em 50% das aulas práticas são utilizados cadáveres de animais provenientes de proprietários e médicos veterinários que requisitam o exame de necropsias, e o resultado desta análise retorna para os requisitantes, portanto, o aluno sob a orientação do professor participa da confecção de laudo e relatórios, que são devolvidos à comunidade.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

- ✓ As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados recursos audiovisuais, data show e quadro branco.
- ✓ Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

2. Estratégias metodológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- ✓ O conteúdo programático será ministrado por meio de duas aulas teóricas semanais expositivas, nestas haverá apresentação, explicações, discussão de conteúdo e momento para tirar dúvidas.
- 3. Aulas práticas**
- ✓ Aulas práticas de necropsia de animais.
 - ✓ Nas aulas práticas de necropsia é obrigatório manter o cabelo preso, uso de calça comprida e dos seguintes EPIs: jaleco ou macacão, bota de borracha e luva descartável. É de responsabilidade do aluno providenciar seus EPIs para as aulas.
 - ✓ Para cada aula de necropsia deverá ser descrito relatório macroscópico que deve ser entregue ao professor da disciplina.
- 4. Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**
- ✓ Será utilizada a plataforma Moodle UFSC, onde serão disponibilizados os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, além de ser utilizada para registro de presenças e publicação de notas das avaliações e atividades.
- 5. Cômputo da frequência**
- ✓ A frequência será computada mediante chamada oral no início das aulas.
- 6. Suporte tecnológico**
- ✓ Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas.
- 7. Critérios de avaliação**
- ✓ A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas individuais (cada valendo quatro pontos) e avaliação dos relatórios e seminários teóricos (valendo dois pontos). O somatório das notas de todas as avaliações somará no máximo 10 pontos que resultarão na média final do aluno. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.
- 8. Recuperação**
- ✓ A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.
- 9. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- ✓ Os seminários deverão ser confeccionados pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares anti-plágio e/ou diretamente pelo professor.
- ✓ Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Informações sobre horários de atendimento extraclasse e monitorias: Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para atendimento em sua sala, às quartas-feiras, das 08:20 às 10h.

Contato docente: Quaisquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: renata.mazaro@ufsc.br

Monitores: A ser alocado.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através de duas avaliações teóricas, apresentação de seminário e atividades referentes às aulas práticas, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 40%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%

Apresentação de seminários teóricos (S) e relatórios (R) – peso 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,40) + (P2 \times 0,40) + (S \text{ e } R \times 0,20)$$

As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no Moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme cálculo acima, e com frequência de, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo	CHExt
1	08/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Introdução: anatomia, histologia, necropsia, coleta de material Realização de necropsia e confecção de relatório	2
2	15/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Influenza aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	2
3	22/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Bronquite infecciosa aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	2
4	29/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Laringotraqueíte infecciosa Realização de necropsia e confecção de relatório	1
5	05/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Doença de Newcastle Realização de necropsia e confecção de relatório	1
6	12/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Boubá aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	1
7	19/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Encefalomielite aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	1
8	26/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Doença de Gumboro e Anemia Infecciosa das Galinhas Realização de necropsia e confecção de relatório	1
9	03/10 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	1ª Avaliação (P1) Realização de necropsia e confecção de relatório	
10	10/10 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças tumorais – Doença de Marek Realização de necropsia e confecção de relatório	1
11	17/10 Aula Teórica	Doenças fúngicas – Micotoxicoses Realização de necropsia e confecção de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	Aula Prática (Turmas A e B)	relatório	1
12	24/10	Semana Acadêmica	0
13	31/10 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças parasitárias – Coccidiose Realização de necropsia e confecção de relatório	1
14	07/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Salmonelose Realização de necropsia e confecção de relatório	1
15	14/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Coriza infecciosa e Cólera Aviária Apresentação de Seminários (S) Realização de necropsia e confecção de relatório	1
16	21/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Colibacilose e Clostridioses Apresentação de Seminários (S) Realização de necropsia e confecção de relatório	1
17	28/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Micoplasmoses Apresentação de Seminários (S) Realização de necropsia e confecção de relatório	1
18	05/12 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	2ª Avaliação (P2) Realização de necropsia e confecção de relatório	0
19	12/12	Revisão de provas e finalização da disciplina	0
		Total horas Extensão	18

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo, o cronograma poderá ser alterado e a realização de atividades complementares, se necessárias, serão combinadas ao longo das primeiras semanas letivas. Levando em conta a disponibilidade de cadáveres para a realização de necropsias, as atividades de aulas práticas poderão ser reajustadas e outras atividades de extensão serão realizadas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

BERCHIERI JR., A. **Doenças das aves**. 2. ed. Campinas: Facta, 2009.
PALERMO NETO, J. **Farmacologia aplicada à avicultura: boas práticas no**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

manejo de medicamentos. 1. ed. São Paulo: Roca, 2005.
REVOLLEDO, L.; FERREIRA, J. P. **Patologia Aviária.** São Paulo: Manole, 2008.

Bibliografia Complementar

ANDREATTI FILHO, R. L. **Saúde Aviária e Doenças.** 1. ed. Editora: Roca, 2007.
2 exemplares disponíveis do acervo da biblioteca do campus Curitibanos.
SAIF, Y. M. **Diseases of poultry.** 12th ed. Iowa: Blackwell Publishing, 2008.
TULLY, T. N.; DORRESTEIN, G. M.; JONES, A. Clínica de Aves. 2. ed. Editora: Elsevier, 2010.

Bibliografia digital

<https://crmvmg.gov.br/Caderno/86.pdf> - Caderno Técnico (Atlas de patologia macroscópica de aves e suínos).
<https://www.vet.ufmg.br/ARQUIVOS/FCK/file/editora/caderno%20tecnico%2076%20sanidade%20avicola.pdf> - Caderno Técnico (Sanidade avícola).
http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/respiratorio/ind_resp.htm - Atlas Digital

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Assinatura digital do(s) docente(s)